



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº. 5.260, de 13 de Junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município de Ecoporanga.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de Junho de 2014 sexta-feira a partir das 07h00min, referente às comemorações de Corpus Christi, exceto naqueles setores que não admitem paralisação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Junho, do ano de dois mil e quatorze (2014).

Pedro Costa Filho
Prefeito Municipal